



Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	597880/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	DAYSE MAZZARELLO MAYOLINO DE SANTA ROSA
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
EQUIPE TÉCNICA:	LUIZA NASR
NÚMERO DA O.S.	9976/2022

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	2



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à Aposentadoria Voluntária da Sra DAYSE MAZZARELLO MAYOLINO DE SANTA ROSA, cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, classe/nível " D-11 ", lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, no município de CUIABA/MT.

2. ANÁLISE DE DEFESA

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) O número do Registro Geral da servidora constante do Ato nº 21.050/2017 (RG nº 881680/SSP/GO) está incorreto, devendo ser retificado, para constar "portadora do RG nº 071976 SSP/MT", e após, publicado. - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA

1.2) Ausência de informação do valor total dos proventos nos autos. - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA

RESPOSTA DO GESTOR:

O gestor encaminhou a planilha de proventos com o subsídio à época da aposentadoria, bem como a publicação do Ato nº 23.652/2018 no Diário Oficial do Estado de MT, de 6 de março de 2018, com a correção do número e órgão expedidor do documento pessoal da servidora - Registro Geral, (Documento digital nº 256885/2022 - fls. 5 e 6).

ANÁLISE DA DEFESA:

Da análise da documentação encaminhada constata-se que as irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar nº 213149/2022 foram **sanadas**.



3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro dos **Atos nºs 21.050/2017 e 23.652/2018**;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 19.520,62

Em Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2022.

LUIZA NASR

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA